



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00048 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
080FDAF17DC5E90F839A6AE850D5B17D

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



Município de Coração de Maria

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**



DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2016, aprovada pela Lei Municipal nº 06/2015, no seu art. 57, § 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2016, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria.

Art. 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101 / 2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ailton Queiroz
Presidente Instituto de
Prev. Serv. de Coração de Maria

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

INSTITUTO DE PREV DOS SER.MUN.DE CORACAO DE MARIA

RUA MANOEL LUCIO ROCHA, 26
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 09293914000162

Lei Orçamentária Anual de 2017
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo			
ORGÃO:	6 - INSTITUTO DE PREV. MUNI. SERV. DE CORAÇÃO DE MARIA			
SECRETARIA:	20900 - Previdencia Própria de Coração de Maria			
Unidade:	02.09.00 Previdencia Própria de Coração de Maria			
09.271.016.1070	Aquisição de Imóvel			
4.4.9.1.61.00.000000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			74.506,00 03
		Total	R\$	74.506,00
09.271.016.2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria			
3.1.9.1.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas.			2.220.592,00 03
3.1.9.1.03.00.000000	Pensões.			448.890,00 03
3.1.9.1.05.00.000000	Outros Benefícios Previdenciários			300.000,00 03
3.1.9.1.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			190.000,00 03
3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais.			63.700,00 03
3.3.9.1.14.00.000000	Diárias - Civil			15.000,00 03
3.3.9.1.30.00.000000	Material de Consumo			20.000,00 03
3.3.9.1.35.00.000000	Serviços de Consultoria			49.612,00 03
3.3.9.1.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00 03
3.3.9.1.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00 03
4.4.9.1.51.00.000000	Obras e Instalações			2.000,00 03
4.4.9.1.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00 03
		Total	R\$	3.339.794,00
		Total da Unidade em R\$		3.414.300,00
		Total da Secretaria em R\$		3.414.300,00
		Total do Órgão em R\$		3.414.300,00
		Total do Poder em R\$		3.414.300,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA R\$		3.414.300,00